



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

PORTARIA Nº 014/2018 - GP, de 12 de novembro de 2018.

O Presidente da Federação Maranhense de Futebol no uso de suas atribuições legais e nos termos do *art. 28 do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol*;

CONSIDERANDO os feriados da Proclamação da República e da Consciência Negra, comemorados nos dias 15 e 20 de novembro, respectivamente;

CONSIDERANDO que a Confederação Brasileira de Futebol declarou ponto facultativo nos dias 16 (sexta-feira) e 19 (segunda-feira) de novembro, onde funcionará em regime de plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente interno da Federação Maranhense de Futebol nos dias 15, 16, 19 e 20 de novembro de 2018.

Art. 2º. Em virtude do que determina o artigo anterior, o expediente será encerrado às 18:00hs do dia 14 de novembro (quarta-feira), retomando somente às 13:00hs do dia 21 de novembro de 2018 (quarta-feira).


Art. 3º. Nos dias 16 e 19 de novembro a FMF funcionará em regime de plantão, devendo o Departamento de Registro e as Diretorias de Competições e Financeira indicar 01 (um) funcionário de cada setor para ficar de sobreaviso, a fim de atender eventual demanda de urgência/emergência.

Art. 4º. Toda e qualquer medida de urgência a ser submetida à Presidência, as Diretorias de Competições e Financeira, além do Departamento de Registro, poderá ser realizada através do telefone móvel: (98) 98346-0091, na pessoa do Vice-Presidente de Administração, Sr. João Campos Filho.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 12 de novembro de 2018.


Antônio Américo Lobato Gonçalves
Presidente da FMF